



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença ao Vereador Carlos Weber Passos dos Santos”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte,


**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**- Fica licenciado do exercício de vereança o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, pelo prazo de 30 (trinta) dias para tratar de assuntos particular, conforme artigo 43 inciso II da Lei Orgânica do Município de Apuí estado do Amazonas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 02 DE MAIO DE 2016.**

  
Marcos Antonio Alves Lima

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

  
Cleves Pires dos Santos

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí

  
Dirian Gonçalves Souza

1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí

**PUBLICADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí  
Data de fixação: 02/05/2016  
Data de retirada: 02/06/2016  
  
Ass. do responsável pelo setor

  
Reuelino Martinelli  
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí